



**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO  
DO VALOR  
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)**

|   |   |
|---|---|
| <b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>               | 056   |
| <b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b> | 12298   |
| <b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>   | 2024  |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>   | Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG   |
| <b>OBJETO</b>   | Serviço de desmontagem, remanejamento e montagem de móveis localizados no 8º andar para o 6º andar e do 6º andar para o 8º andar do edifício sede do CRCMG. |

**Pedido de:** Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Emitido em:** 25/03/2024

**Responsável pela Demanda:** ANDREZA MAIA BITARAES

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 28/03/2024

**Descrição resumida:** Desmontagem, remanejamento e montagem de móveis entre salas do CRCMG

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Tendo em vista a criação da Gerência de Contratações do CRCMG, tornaram-se necessárias algumas intervenções físicas para viabilizar a estrutura adequada para as áreas envolvidas, entre elas a mudança de móveis entre salas do edifício sede do CRCMG. Assim, faz-se necessária a contratação de mão de obra especializada para desmontagem, remanejamento e montagem de móveis entre as salas.

Vale ressaltar que este serviço esta alinhado com o Planejamento estratégico do CRCMG uma vez que visa assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

| Descrição do material ou serviço  | Quantidade |
|---|------------|
| Serviço de desmontagem, remanejamento e montagem de móveis localizados no 8º andar para o 6º andar e do 6º andar para o 8º andar do edifício sede do CRCMG. | 1          |

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| Centro de custo | Projeto  | Conta contábil   | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|--|--|------------------|----------------|
| 321             | 5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA | 6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS | R\$ 28,136.60    | R\$ 1,500.00   |
| OBS:            |  |  | R\$ 28,136.60    | R\$ 1,500.00   |

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação:            | Data       | Horário |
|-----------|--|------------|---------|
| 480       | VINICIUS TADEU REZENDE ROSA            | 25/03/2024 | 16:24   |
| 243       | MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO | 27/03/2024 | 12:01   |

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 27/03/2024  
13:27:48

**Gerência/Assessoria solicitante**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Descrição resumida:**

Desmontagem, remanejamento e montagem de móveis entre salas do CRCMG

| Fornecedor  | Quantidade | Descrição   | Preço         | Total        |
|---|------------|---|---------------|--------------|
| MAPATEC - MONTAGEM DE MÓVEIS EM GERAL LTDA<br>Fone: (31) 3273-0464<br>Contato: RONAN<br>Entrega: 28/03/2024<br>Data: 25/03/2024 | 1.00       | Serviço de desmontagem, remanejamento e montagem de móveis localizados no 8º andar para o 6º andar e do 6º andar para o 8º andar do edifício sede do CRCMG. | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00 |
|   |            |   | <b>TOTAL:</b> | R\$ 1.500,00 |

**Observação**

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme estabelecido no Procedimento PE-002/AF, é dispensada a comparação de 3 (três) cotações para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$ R\$2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), todavia a proposta foi devidamente analisada e negociada com vistas a obter a contratação mais vantajosa para a Entidade e assegurar a compatibilidade com o valor de mercado.

**FORNECEDOR SELECIONADO: MAPATEC - MONTAGEM DE MÓVEIS EM GERAL LTDA**

**RESPONSÁVEL PELA COLETA: ANDREZA MAIA BITARAES em 01/04/2024**

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 01/04/2024  
12:08:00

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo   | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------|
| 733        | 27.03.2024      | ORDINARIO       | 12298/2024 | 753         | 2024      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta                   | Projeto                                       | SubProjeto |
|-------------------|--------------------------------------|---|------------|
| 6.3.1.3.02.01.029 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS | 5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA | -          |

| Número do Evento | Descrição do Evento                  |
|------------------|--------------------------------------|
| 1153             | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS |

| Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal ) |             |            |               |
|---|-------------|------------|---------------|
| Modalidade                                  | Complemento | Número     | Núm. Controle |
| Dispensa de Licitação                       |             | 12298/2024 | 0             |

| Favorecido  |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| <b>Favorecido</b> : 6563 - MAPATEC - MONTAGEM DE MÓVEIS EM GERAL LTDA |                                |  | <b>CNPJ / CPF</b> : 06.133.496/0001-58 |
| <b>Endereço</b> : AV DO CONTORNO, 1807 - SALA 03                      |                                |  | <b>Bairro</b> : FLORESTA               |
| <b>CEP</b> :  | <b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE |  | <b>UF</b> : MG                         |
| <b>Banco</b> : ITAU   | <b>Agência</b> : 3102          |  | <b>Conta</b> : 19.947-2                |

| Histórico do Empenho   | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REMANEJAMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS LOCALIZADOS NO 8º ANDAR PARA O 6º ANDAR E DO 6º ANDAR PARA O 8º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCMG, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 12298/2024. | 1             | 1.500,00       | 1.500,00              |

| Valor por Extenso        |
|--------------------------|
| Um Mil, Quinhentos Reais |

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 42.204,00            | 1.863,40            | 1.500,00            | 38.840,60   |

Belo Horizonte, 27 de Marco de 2024

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 01/04/2024  
09:13:54

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 01/04/2024 09:56:49

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 01/04/2024  
13:32:49

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 12298

**Objeto:** Desmontagem, remanejamento e montagem de móveis entre salas do CRCMG

**Fornecedor:** MAPATEC - MONTAGEM DE MÓVEIS EM GERAL LTDA

**Valor:** R\$ 1,500.00

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

| Descrição do material ou serviço  | Quantidade |
|---|------------|
| Serviço de desmontagem, remanejamento e montagem de móveis localizados no 8º andar para o 6º andar e do 6º andar para o 8º andar do edifício sede do CRCMG. | 1          |

**Relatório:**

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

**Responsável pela condução do processo:** ANDREZA MAIA BITARAES

**Data:** 01/04/2024

**Responsável pelo Parecer**  
**Belo Horizonte, 1 de abril de 2024**

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 01/04/2024 14:50:17

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: MAPATEC - MONTAGEM DE MÓVEIS EM GERAL LTDA  
CPF/CNPJ: 06.133.496/0001-58  
Contato: RONAN  
Telefone: (31) 3273-0464  
E-mail: mapatec@mapatecmontagem.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço  | Valor unitário | Valor total  |
|------------|---|----------------|--------------|
| 1          | Serviço de desmontagem, remanejamento e montagem de móveis localizados no 8º andar para o 6º andar e do 6º andar para o 8º andar do edifício sede do CRCMG. | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.500,00 |

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 1.500,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 02/04/2024  
11:28:48

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/28

Emitida em:  
02/04/2024 às 10:05:51Competência:  
02/04/2024Código de Verificação:  
de878068

MAPATEC - MONTAGEM DE MOVEIS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ: 06.133.496/0001-58

Inscrição Municipal: 1069342/001-1

AVE DO CONTORNO, 1807, SALA 3, Floresta - Cep: 30110-959

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3273-0464

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: 0703902/001-8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RUA CLAUDIO MANOEL, 639, Savassi - Cep: 30140-105

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: andreza@crcmg.org.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços em distribuição de móveis.

\* Não haverá retenção de INSS conforme instrução normativa RFB nº 971 artigo 191 inciso 2.

Crédito em Conta - Banco do Brasil Agencia 1584-9 Conta 13628-X

PIX 0613349600158

VENCIMENTO:08/04/2024

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1406-0/04-88 / Serviços de montagem de móveis de qualquer espécie

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

14.06 / Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

|                            |                     |                              |                     |
|----------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>Valor dos serviços:</b> | <b>R\$ 1.500,00</b> | <b>Valor dos serviços:</b>   | <b>R\$ 1.500,00</b> |
| (-) Descontos:             | R\$ 0,00            | (-) Deduções:                | R\$ 0,00            |
| (-) Retenções Federais:    | R\$ 0,00            | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00            |
| (-) ISS Retido na Fonte:   | R\$ 54,75           | <b>(=) Base de Cálculo:</b>  | <b>R\$ 1.500,00</b> |
| <b>Valor Líquido:</b>      | <b>R\$ 1.445,25</b> | (x) Alíquota:                | 3,65%               |
|                            |                     | <b>(=)Valor do ISS:</b>      | <b>R\$ 54,75</b>    |

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200120613349600015824000000002824040684148965.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12298 Pedido de Serviço

| Quantidade | Descrição do material ou serviço  | Valor unitário | Valor total  |
|------------|---|----------------|--------------|
| 1          | Serviço de desmontagem, remanejamento e montagem de móveis localizados no 8º andar para o 6º andar e do 6º andar para o 8º andar do edifício sede do CRCMG. | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.500,00 |

Fornecedor: MAPATEC - MONTAGEM DE MÓVEIS EM GERAL LTDA

R\$ 1.500,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

| Dados do Empenho: |       | Controle da Ordem de Pagamento | Gerência de contabilidade |              |
|-------------------|-------|--------------------------------|---------------------------|--------------|
| Nº do empenho     | Valor |                                | Liquidação da despesa     |              |
|                   |       | OP. nº: _____                  | Doc. nº: _____            | Visto: _____ |
|                   |       | Vencido.: ____/____/____       |                           |              |

Atesto que o serviço descrito acima foi executado, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

### Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 02/04/2024  
11:30:38



Crédito em Conta - Banco do Brasil

Agencia 1584-9

Conta 13628-X

PIX 0613349600158

| EMPRESA                   |            | MAPATEC - MONTAGEM DE MÓVEIS EM GERAL LTDA |                 |
|---------------------------|------------|--|-----------------|
| EMPENHO                   | <b>733</b> | R\$  | 1.500,00        |
| TOTAL:                    |            | R\$  | 1.500,00        |
| <b>BASE PARA RETENÇÃO</b> |            |  |                 |
| <b>ALIQUOTA (%)</b>       |            |  |                 |
| FEDERAIS                  | 0,00%      | R\$  | -               |
| ISS                       | 3,65%      | R\$  | 54,75           |
| INSS                      | 0,00%      | R\$  | -               |
| <b>TOTAL:</b>             |            | R\$  | 54,75           |
| <b>VALOR LÍQUIDO:</b>     |            | R\$  | <b>1.445,25</b> |

## ORDEM DE PAGAMENTO

| Nº Ordem Pagto. | Data Ordem Pagto. | Fonte de Recursos | Processo   |
|-----------------|-------------------|-------------------|------------|
| 103263          | 02/04/2024        |                   | 12298/2024 |

| Nº do Empenho | Conta             | Descrição da Conta                   | Valor    |
|---------------|-------------------|--------------------------------------|----------|
| 733           | 6.3.1.3.02.01.029 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS | 1.500,00 |

## Favorecido

**Nome** : MAPATEC - MONTAGEM DE MÓVEIS EM GERAL LTDA **CNPJ / CPF** : 06.133.496/0001-58  
**Banco** : BANCO DO BRASIL S/A **Agência** : 1584 **Conta** : 13628-X

| Histórico da Ordem de Pagamento   | Data Vencimento | Valor    |
|---|-----------------|----------|
| NF Nº 2024/28 REFERENTE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REMANEJAMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS LOCALIZADOS NO 8º ANDAR PARA O 6º ANDAR E DO 6º ANDAR PARA O 8º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCMG, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 12298/2024.<br>OPTANTE SIMPLES | 08/04/2024      | 1.500,00 |

## Descontos

5 % - ISS - 54,75

Valor Bruto : 1.500,00

Valor Descontos : 54,75

Valor Líquido : 1.445,25

## Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 1.500,00 (um mil quinhentos reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

02/04/2024

Data

02/04/2024

Data

## Recursos

**Banco** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência** : 0084-1 **Conta** : 400.197-7 **Conta Contábil** : 1.1.1.1.03.02.001  
**Tipo Pagto.** : TED **Complemento** : **Num. Cheque** :  
**Valor Pago** : 1.445,25 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

## Cópia do Cheque

Assinado por MARIO  
ROGERIO MAROTTA  
(26972905672)  
Data: 02/04/2024  
17:02:59

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 02/04/2024  
17:03:50



## Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

|   |
|---|
| Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI<br>CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38<br>Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica<br>Conta de origem: 0084-1/003-000400197-7<br>Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica |
|---|

|   |
|---|
| Convênio: 431039      PAGFOR CRC-MG CT 400197-7<br>Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor<br>Compromisso: 1 - PAGFOR<br>NSA: 583 |
|---|

|  |
|--|
| Banco destino: 001 - BB<br>Agência/Conta destino: 1584      13628-X<br>Tipo de conta: 1 - Corrente<br>Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica<br>Nome do destinatário: MAPATEC - MONTAGEM DE MÓVEIS E<br>CPF / CNPJ do destinatário: 06.133.496/0001-58<br>Documento da empresa: 108489685<br>Informações<br>Valor da efetivação R\$ 1.445,25<br>Data da efetivação 08/04/2024 |
|--|

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### Aceite de Pagamento

|              |                  |                 |                  |
|--------------|------------------|-----------------|------------------|
| Pela Empresa | Em ___/___/_____ | Pelo Favorecido | Em ___/___/_____ |
|--------------|------------------|-----------------|------------------|

Autenticação bancária: 2343739C119103FCD17119000



.....



**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12287/2024

Objeto: Serviço de desmontagem, remanejamento e montagem de móveis localizados no 8º andar para o 6º andar e do 6º andar para o 8º andar do edifício sede do CRCMG.

Data de início do processo: 27/03/2024

Responsável pelo preenchimento: Andreza Maia Bitarães

| Item | Itens a serem verificados  | Sim | Não | N/A | Observação / Justificativa |
|------|--|-----|-----|-----|----------------------------|
| 1    | Folha de Rosto   | X   |     |     |                            |
| 2    | Documento de Formalização da Demanda (DFD)   |     | X   |     |                            |
| 3    | Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)  |     | X   |     |                            |
| 4    | Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG                                    |     | X   |     |                            |
| 5    | Solicitação de compra / serviço  | X   |     |     |                            |
| 6    | Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG  | X   |     |     |                            |
| 7    | Termo de Referência ou Projeto Básico  |     | X   |     |                            |
| 8    | Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras  |     | X   |     |                            |
| 9    | Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)   | X   |     |     |                            |
| 10   | Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro                 | X   |     |     |                            |
| 11   | Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados |     | X   |     |                            |
| 12   | Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.  |     | X   |     |                            |
| 13   | Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada  | X   |     |     |                            |

|    |  |   |   |  |  |
|----|--|---|---|--|--|
| 14 | Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT) | X |   |  |  |
| 15 | Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21  | X |   |  |  |
| 16 | Nota de Empenho assinada pelo Presidente do CRCMG  | X |   |  |  |
| 17 | Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica   |   | X |  |  |
| 18 | Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato   |   | X |  |  |
| 19 | Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)                          |   | X |  |  |
| 20 | Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG   |   | X |  |  |
| 21 | Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)  |   | X |  |  |
| 22 | Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG   | X |   |  |  |
| 23 | Atesto da Despesa  | X |   |  |  |
| 24 | Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)  | X |   |  |  |

Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist

**ANDREZA MAIA** Assinado de forma digital  
**BITARAES:0451** por ANDREZA MAIA  
**7433692** BITARAES:04517433692  
Dados: 2024.04.12  
10:37:39 -03'00'